



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular N.º 77/2016-CGJCE

Fortaleza, 2 de junho de 2016.

**Prezados(as) Senhores(as)
Titulares dos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais
Estado do Ceará**

Processo Administrativo nº 8501339-16.2016.8.06.0026/0-CGJCE
ASSUNTO: Provimento nº 53-2016- CNJ

Prezado(a) Senhor(a),

No momento em que cumprimento Vossa Senhoria, encaminho, para ciência e devidas providências, cópia do **Provimento nº 53-2016 (anexo)**, oriundo do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre a *averbação direta por oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da sentença estrangeira de divórcio consensual simples ou puro, no assento de casamento, independente de homologação judicial*.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça**